



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*[Handwritten signature]*

**ATA N.º 79/CNE/XV**

No dia três de agosto de dois mil e dezassete teve lugar a reunião número setenta e nove da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa.

À hora marcada estavam presentes o Senhor Presidente e os Senhores Drs. Jorge Miguéis, João Almeida e Sérgio Gomes da Silva que, informados da próxima chegada de outros membros, deliberaram aguardar. -----

A reunião teve início às 15 horas sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença daqueles, da Senhora Doutora Carla Luís e dos Senhores Drs. Francisco José Martins e Álvaro Saraiva, que entretanto chegaram, e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**2.1 - Ata da reunião plenária n.º 76/CNE/XV, de 25 de julho**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 76/CNE/XV, de 25 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros presentes que participaram na reunião a que respeita. O Senhor Dr. Álvaro Saraiva entrou na reunião durante a apreciação deste ponto e participou na votação. -----

A Senhora Dra. Carla Luís não participou na votação por não ter estado esteve presente na reunião plenária n.º 76/CNE/XV, de 25 de julho. -----

**2.2 - Ata da reunião plenária n.º 77/CNE/XV, de 27 de julho**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 77/CNE/XV, de 27 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros presentes que participaram na reunião a que respeita. A Senhora Dra.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Carla Luís não participou na votação, dado que não esteve presente reunião plenária n.º 77/CNE/XV, de 27 de julho. -----

### **2.3 - Campanha de esclarecimento cívico AL-2017 – Resolução de temas pendentes**

A Senhora Dra. Carla Luís informou que não tem disponibilidade para continuar a acompanhar o processo relativo à campanha de esclarecimento cívico e solicitou a sua substituição nos trabalhos do júri do procedimento. -----

A Comissão apreciou os documentos enviados pela BBZ-Publicidade e Marketing, S.A, e deliberou com o voto de abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, o seguinte: -----

*A Comissão deliberou aprovar as propostas apresentadas pela BBZ-Publicidade e Marketing, S.A, que constam do email anexo à presente ata, enviado na sequência da notificação da deliberação tomada na reunião de 1 de agosto de 2017, bem como a proposta de orçamento ajustado na sequência da mesma deliberação, que também consta em anexo à presente ata.*

*A Comissão deliberou ainda informar a BBZ-Publicidade e Marketing, S.A, de que, oportunamente, serão enviados os conteúdos para os suportes gráficos relativos à nota do dia da eleição, ao voto antecipado e aos cadernos do dia da eleição e de apoio à eleição, devendo a entrega dos cartazes nas universidades ser feita preferencialmente em agosto.*

### **2.4 - Nota Informativa sobre “Publicidade Institucional” (adiado na reunião de 01.08.2017)**

A Comissão deliberou, por unanimidade dos membros presentes, adiar a apreciação deste assunto para uma próxima reunião, a fim de recolher o contributo dos Membros e para melhor apreciação. -----

#### Publicidade Institucional

### **2.5 - Publicidade institucional da Câmara Municipal de Cascais - Processos AL.P-PP/2017/78, 86, 92 e 177 - Nova comunicação do participante (adiado na reunião de 1.08.2017)**



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Senhor Dr. João Almeida fez um breve resumo dos documentos constantes dos processos AL.P-PP/2017/78, 86, 92 e 177, das deliberações tomadas e das respostas obtidas, referindo que verificou que, no âmbito destes processos, foi notificado o presidente da Câmara Municipal de Cascais, quando deveria ter sido notificado o Presidente do Conselho de Administração da Cascais Próxima, S.A..

A Comissão deliberou por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, notificar o Presidente do Conselho de Administração da Cascais Próxima, S.A., para se pronunciar, querendo, no prazo de 36 horas, sobre o teor das participações que constam dos processos AL.P-PP/2017/78, 86, 92 e 177, indicando-se que, a serem verdadeiros os factos delas constantes, deverá no mesmo prazo promover a remoção dos cartazes e fazer cessar as emissões em causa. -----

**2.6 - Participação de cidadão contra a Câmara Municipal de Olhão por publicidade institucional proibida - AL.P-PP/2017/93**

A Comissão aprovou, por unanimidade dos membros presentes, a Informação I-CNE/2017/205 que consta em anexo à presente ata, e deliberou o seguinte:

*Instaurar um processo de contraordenação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão pelos factos em causa. -----*

*Ordenar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão que, no prazo de 24 horas, dê cabal cumprimento à deliberação de 25/07/2017 desta Comissão, sob pena de incorrer na prática do crime de desobediência previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal.-----*

*Propaganda político-eleitoral*

**2.7 - Participação do PSD de Condeixa contra Infraestruturas de Portugal - Gestão Regional de Viseu e Coimbra relativa a colocação de outdoors de propaganda eleitoral - Processo AL.P-PP/2017/79 - Nova comunicação de "Infraestruturas de Portugal - Gestão Regional de Viseu e Coimbra" (adiado na reunião de 01.08.2017)**